



EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 329/2022

Na Redação Final do Projeto de Lei nº 329/2022, proceda-se a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Art. 1º Ficam acrescidos os §§ 1º e 2º ao art. 218 da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, com a seguinte redação:”

Leia-se:

“Art. 1º O art. 218 da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:”

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de dezembro de 2023.

Deputado **CAMILO MARTINS**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar o *caput* do art. 1º da Redação Final do Projeto de Lei nº 329/2022, ao que pretendia o Relator ao apresentar a emenda modificativa (Evento 5) que deu nova redação ao art. 218 da Lei nº 14.675, de 2009 e formalizado por Requerimento (Evento 10).

